



"PROJETO DE LEI Nº. 050/2025"

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DAS SIRENES TRADICIONAIS POR MÚSICAS EM ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA PARA REDUZIR O DESCONFORTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia 06 de outubro de 2025, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

LEI

Artigo 1º - Fica determinado que todas as instituições educacionais, públicas e privadas, do município de Guariba deverão substituir as sirenes tradicionais de sinalização de entrada, saída e intervalos por músicas.

Parágrafo Primeiro - A música utilizada deverá ser selecionada de modo a ser suave e harmoniosa, visando minimizar o impacto sensorial para os estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo Segundo - A música escolhida deverá ter duração máxima de 30 segundos e ser reproduzida em volume moderado, suficiente para ser ouvida por todos os alunos e funcionários sem causar desconforto.

Artigo 2º - As escolas deverão garantir que as músicas escolhidas sejam inclusivas e culturalmente apropriadas, podendo ser revisadas periodicamente com a participação de alunos e professores.

Artigo 3º - Fica a cargo das secretarias responsáveis pela educação e saúde do município, em colaboração com especialistas em autismo e outros profissionais da área, fornecer diretrizes para a escolha das músicas e monitorar a implementação desta lei.

Artigo 4º - O descumprimento desta lei acarretará em sanções administrativas para os estabelecimentos educacionais, conforme regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 23 de setembro de 2025.

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz - PSD - autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Anselmo Moisés Gimenes Peres

Anselmo Gimenes - PSD - subscritor

Anderson de Campos Santos

Andinho - PODE - subscritor

José Carlos Caporusso

Calão - Galeto - PSB - subscritor

Fabiano Alves de Almeida

Fabiano da Bocha - MDB - subscritor

Márcia Regina Alves Camargo

Márcia Alves - MDB - subscritora

Magna Aparecida Rocha do Nascimento

Magna Rocha - CIDADANIA - subscritora

Paulo Dionísio de Sá

Paulo de Sá - PSD - subscritor

Marcos Henrique Osti

Marquinhos Osti - PSD - subscritor

Roberto Luiz de Oliveira Carósio

Roberto Carósio Filho - PSB - subscritor

Paulo Roberto Dias Pereira

Paulo da Sucata - UNIÃO BRASIL - subscritor

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”